



## PARECER

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Lei nº 248/2022  
**Autoria** Pepa Servidone  
**Ementa:** Denomina de João Guariz a "Rua A" do Loteamento "Distrito Industrial" Nova Aliança, e da outras providências.  
**Relatoria:** Dr. Mauro Cenço

#### I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente Propositura de autoria do Vereador Pepa Servidone, que denomina de João Guariz a "Rua A" do Loteamento "Distrito Industrial" Nova Aliança, e da outras providências, encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

#### II – CONCLUSÃO DO RELATOR

Após estudo da matéria, esta Relatoria observa que a Propositura encontra-se, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua normal tramitação.

Jaboticabal, 30 de maio de 2022.

**Dr. Mauro Cenço**

Relator





### **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Jaboticabal, 30 de maio de 2022.

**Dr. Edu Fenerich - Presidente**

**Paulo Henrique Advogado - Membro**

